



CONCURSO PÚBLICO

Aditivo nº 001/2011 ao Edital Nº 001/2011, de 17 de março de 2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, faz tornar público o presente **ADITIVO Nº 001/2010** ao Edital Nº 001/2011, de 17 de março de 2011, no que concerne aos seguintes aspectos:

Art. 1º Fica modificado o item **10.1** do Edital Nº 001/2011, de 17 de março de 2011, passando a ter a seguinte redação:

10.1. A prova Objetiva será realizada na cidade de Guaratinguetá Estado de São Paulo, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, conforme a necessidade e conveniência da administração, com data prevista para o dia **29 de maio de 2011**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no *site*: **www.institutocidades.org.br**.

Art. 2º Fica modificado o ANEXO VII, passando a figurar como segue:

ANEXO VII

As Provas serão aplicadas no dia 29/05/2011 nos turnos da manhã (09:00 h) e tarde (15:00 h), atendendo o Quadro previsto abaixo:

PROVA	Manhã (09:00 h)	Tarde (15:00 h)
CARGOS	Nível Fundamental Incompleto/Completo Nível Superior	Nível Médio

Poderá a comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 001/2011, de 17 de março de 2011.

Guaratinguetá, 29 de março de 2011.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL